



PORTARIA Nº 174/26, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA NEIDE BACCHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei à Servidora **NEIDE BACCHI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 10/08/2024 a 04/08/2025 e o período de gozo de 06/04/2026 a 20/04/2026.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **NEIDE BACCHI**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art.4 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/04/2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE
DOBLE/RS, AOS 14 DE ABRIL DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração.